Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.687, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
17.02.2022 a 19.03.2022

Nomeia os Membros da Comissão Municipal de Valores do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dois artigos 226 e 227 da Lei Municipal nº 1.862, de 29 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da Comissão Municipal de Valores de Carmo do Paranaíba, para o biênio 2022/2023, nos termos do art. 226 e seus incisos, do Código Tributário Municipal:

a) DANILO ANTÔNIO DE MATOS, servidor indicado pelo Prefeito Municipal;
b) PAULO VICTOR GUIMARÃES FURTADO, servidor indicado pelo Prefeito Municipal;
c) VALMIR BARBOSA DE PAULA, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas;
d) VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA, corretor de imóveis credenciados no órgão da categoria profissional;
e) FRANCISCO DE ASSIS VINHAL, corretor de imóveis credenciado no órgão da categoria profissional;
f) NEUMA BATISTA SOUZA, representante do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural;
g) LUIZ CARLOS DOS SANTOS, engenheiro civil credenciado no órgão da categoria profissional.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão que ora se nomeia será pelo período de dois anos, sendo suas funções honoríficas e não remuneradas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 17 de Fevereiro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal